



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 080/2024

Institui o Programa “Point Bike” no Município de Volta Redonda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa “Point Bike” no Município de Volta Redonda, com o objetivo de promover o uso de bicicletas como meio de transporte sustentável, combater o sedentarismo e estimular a prática de atividades físicas.

Art. 2º O Programa “Point Bike” consiste na instalação de pontos de apoio para ciclistas em locais estratégicos da cidade, tais como parques, praças, áreas de lazer e pontos de grande circulação de pessoas.

Parágrafo único. Os pontos de apoio do Programa “Point Bike” serão equipados com estruturas adequadas para estacionamento de bicicletas, bombas de ar para manutenção dos pneus, ferramentas básicas para pequenos reparos e informações sobre rotas cicloviárias e segurança no trânsito.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal ficará responsável pela implantação e manutenção dos pontos de apoio do Programa “Point Bike”, podendo firmar parcerias com empresas privadas, organizações não governamentais e entidades do terceiro setor para viabilizar a iniciativa.

Art. 4º Caberá ao órgão competente do município a elaboração de campanhas educativas e de conscientização sobre o uso seguro da bicicleta, respeito às normas de trânsito e benefícios da prática regular de atividades físicas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 8 de maio de 2024.

Fábio da Silva de Carvalho
Vereador

JUSTIFICATIVA: O Programa “Point Bike” tem como objetivo principal incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte sustentável e promover a prática de atividades físicas. A instalação de pontos de apoio para ciclistas em locais estratégicos beneficiará



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 080/2024

a mobilidade urbana, contribuirá para a melhoria da saúde pública ao combater o sedentarismo, promoverá o turismo sustentável e estimulará o uso dos espaços públicos.

Alinhado com as políticas de mobilidade urbana, o projeto é essencial para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida dos cidadãos de Volta Redonda. Diante do exposto apresentado, peço o apoio dos nobres pares.

Prot. 1122/24
ACR